



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 14 de Novembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício - A. J. L. nº 495/17-C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 688/2017

DOCREC

809/2017

Senhor Presidente

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do Projeto de Lei nº 591/2017, de autoria do Vereador José Police Neto, que objetiva denominar Praça Adão Pereira dos Anjos o logradouro inominado que especifica, situado no Distrito de Pinheiros, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pelos órgãos municipais competentes.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.

CESAR AZEVEDO
Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

7-12
to PA 2017-0153750
2

FLS. M



THAÍ'S/95

FL 13
L.A. 2017-0153785 4
~~TO IMOBILIARIO~~
~~Unidad de Gestión de Activos~~
~~Chile de Inmobiliarios~~
1
2017

--

TÍTULO

Loteamento doado, sem denominação

Escritura de doação lavrada em 15/06/48, no 7º Tabelião, livro 440, fls. 73vº.

Processo : 75.838/48

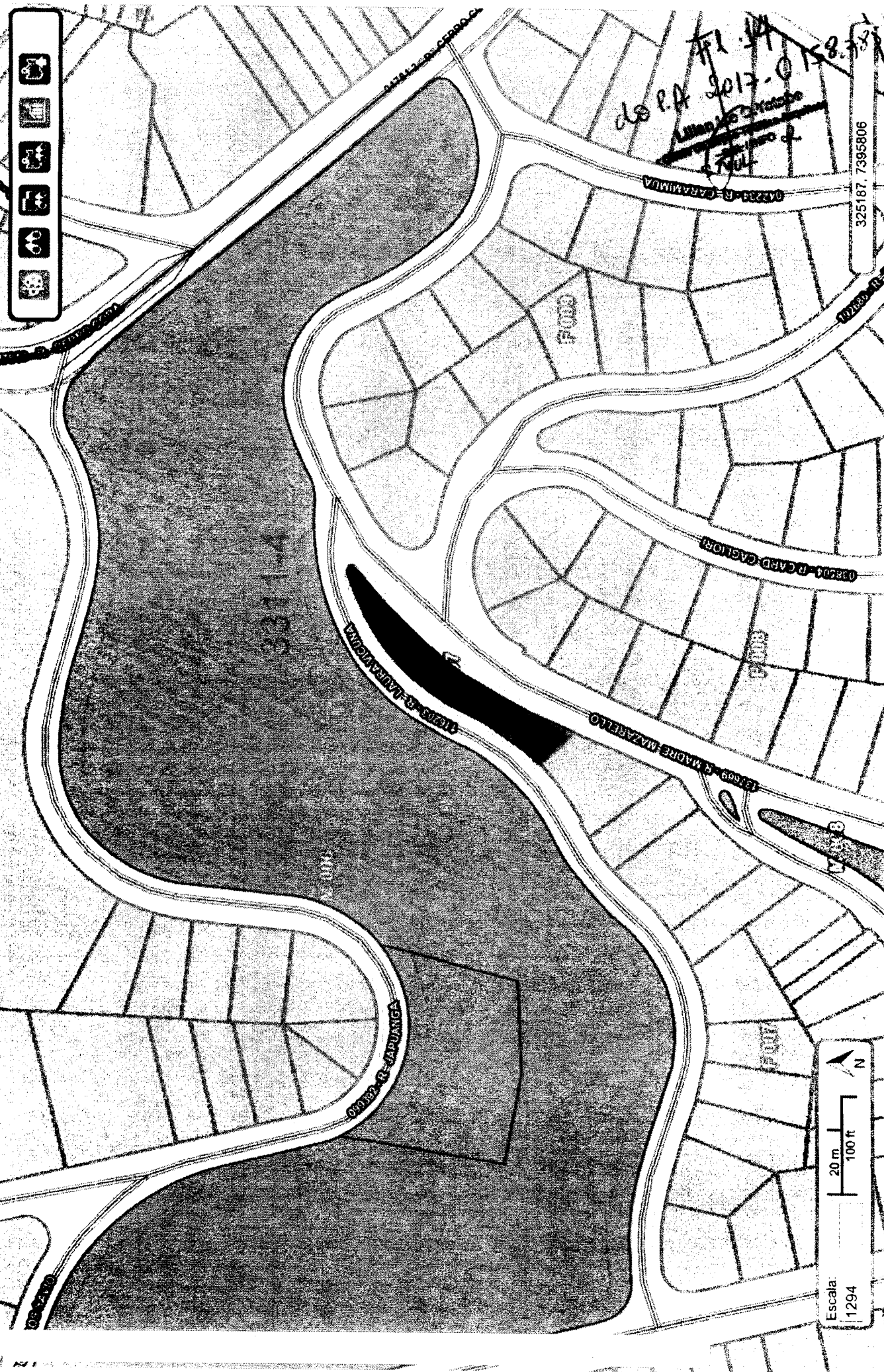
Outorgante Doador : Cia. City

ARR 519

Auto R.G. 3842

Escritura transcrita sob nº 16.136, em 26/06/48, livro 3K, fls. 198, no 10º CRI.

Planta P - 4196 - A4





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL
Supervisão Geral de Informação
Supervisão de Cadastro de Logradouros

Folha de informação nº 15

do processo nº 2017-0.158.785-4

em 31/10/2017 (a)

Interessado: SGM ATL III – Vereador José Police Neto

Assunto: 015-001 – Projeto de Lei – PL 591/17

Local: Praça Adão Pereira dos Anjos

Lilian L. O. Yata
Chefe de Serviço Técnico-Arquivístico
SMUL

SMUL INFO G

Sra. Supervisora

O referido PL propõe em seu artigo 1º:

"Fica denominada Praça Adão Pereira dos Anjos, a área pública situada na bifurcação entre a Rua Laura Vicuna e Rua Sucuriú, situada no Distrito Pinheiros, na Prefeitura Regional Pinheiros."

Identificamos o local descrito pelo texto do PL e destacado nas fls. nº 7 e 8 como sendo o espaço livre 2M croqui patrimonial nº 100.893, na cópia anexada em fls. nº 12 e 13.

Assim sendo passamos a responder aos quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em fl. nº 3 conforme segue:

Item 1 – sim, é bem público.

Item 2 – sim, é oficial e não possui número de Codlog.

Item 3 – não consta denominação atual ou anterior.

Item 4 – a denominação proposta, "Adão Pereira dos Anjos" não constitui homonímia.

Item 5 – sim, a localização está correta, porém o texto do artigo 1º deveria constar como:

"Fica denominado Praça Adão Pereira dos Anjos o espaço livre 2M do croqui patrimonial nº 100.893, delimitado pelas ruas Laura Vicuna, Madre Mazzarello e por lotes particulares, localizado no setor 81, quadra 7, situado no Distrito de Alto Pinheiros, Prefeitura Regional de Pinheiros."

Item 6 – sim, a classificação quanto ao tipo (Praça) está correta.

São Paulo, 31/10/2017

Arqº Francisco Caldas Gil
Supervisor de Cadastro de Logradouros
SMUL/INFO 2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SUPERVISÃO GERAL DE INFORMAÇÃO

Do Processo nº 2017-0.158.785-4

Folha de informação nº 16
em 01 / 10 / 2017

Cláudia Maria de Sant'Ana
SMUL-
INFO

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 0591/17 – nome proposto: Praça Adão Pereira dos Anjos – Autoria: Vereador: José Police Neto.

INFORMAÇÃO: 730/INFO-G/2017

SGM / ATL - CHEFIA

Sra. Assessora Especial

Devolvemos o presente com a manifestação de INFO-2 às folhas retro acerca do Projeto de Lei nº 0591/17.

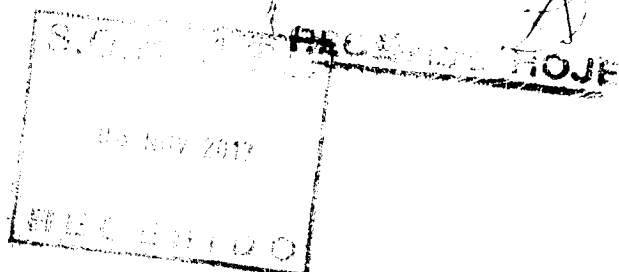
São Paulo, 01 / 10 / 2017

Lucila A. S. Magalhães
LUCILA A. S. MAGALHÃES

**Supervisora Geral de Informação
SMUL/INFO-G**

Respondendo pela Coordenação CEIGEO

(Portaria 057/2017/SMUL-G)



Do Memº 463/2017-ATL III 17060954
Em 24/10/2017 (a) *Handwritten signature*

Marta Rogério dos Santos
RF. 796.906-6
Arquivo Histórico Municipal - AHM
PMSP / SMC

Sandra Alves
Diretora Substituta de Departamento Técnico

Assunto: Praça Adão Pereira dos Anjos

Trata este expediente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº **591/17** de autoria do vereador **José Police Neto** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, como "**Adão Pereira dos Anjos**".

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela **Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, consideramos que o nome indicado remete a munícipe que se destacou na profissão de jardineiro e zelou pelas condições de uso do espaço público objeto desta denominação.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Em **24/10/2017**.

Handwritten signature of Cintia Stela Negrão Berlim
Cintia Stela Negrão Berlim
Assessor II
Arquivo Histórico Municipal - AHM
PMSP / SMC

SGM/ATL
Chefia

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Em **24/10/2017**.

Handwritten signature of Sandra Alves
Sandra Alves
Diretora Substituta de Departamento Técnico
Arquivo Histórico Municipal - AHM
PMSP / SMC

26 OUT 2017

RECEBIDO